



AVISO

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi deliberado pela Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 27 de janeiro 2021 autorizar o início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitações da Habévora E.M., em Regime de Arrendamento Apoiado a forma de publicitação, de constituição de interessado e de apresentação de contributos, de acordo com o disposto no artigo 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Assim, durante os 10 dias úteis seguintes à publicação do presente aviso qualquer interessado pode manifestar, por escrito, a intenção de se constituir como interessado no procedimento, podendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único do Município de Évora, sito na Praça do Sertório, ou por correio eletrónico para o endereço cmevora@cm-evora.pt, no modelo de requerimento em anexo

01 de fevereiro de 2021 – O Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá

O Presidente da Câmara Municipal de Évora

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá